

Relatório de Execução Física

N.º do Processo SEI: 25380.006623/2025-56

Subunidade/Unidade: PR/CCPS

Emenda Parlamentar: n.º 202544560005 - Reimont

Contrato nº: 153/2025

Vigência do Contrato: 18/12/2025 a 18/12/2026

Projeto Fiotec: PRES-060-FIO-25

Coordenador do Projeto: José Leonídio Madureira de Sousa Santos, Coordenador de Cooperação Social, PR/CCPS, CPF ***.997.487-**, matrícula SIAPE: 0763116, leonidio.santos@fiocruz.br.

Valor total do contrato: R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Período deste relatório: 20/12/2025 a 20/03/2026

1. Objeto da contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto " **Enfrentar as desigualdades sociais e educação ambiental no Estado do Rio de Janeiro**".

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Geral: Enfrentar e reduzir as desigualdades sociais e os impactos das mudanças climáticas nas comunidades urbanas do Estado do Rio de Janeiro.

2.2. Específicos:

- Promover saúde, cidadania e fortalecer movimentos sociais de apoio à pessoa idosa;
- Contribuir com a educação e memória das lutas do povo brasileiro;
- Desenvolver educação e comunicação comunitária frente aos impactos climáticos em favelas;
- Reforçar organizações de catadores de materiais recicláveis;
- Enfrentar e mitigar violações de direitos e violências contra as mulheres e meninas em Volta Redonda.

3. Execução:

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira:

META	EXECUÇÃO FÍSICA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR
1 – Desenvolver ações em promoção da saúde, reforço de cidadania e fortalecimento de movimentos sociais de apoio à pessoa idosa.	15%	85%
2 - Produzir diálogos formativos com agentes de processos de aprendizagem, particularmente em favelas.	13%	87%
3 - Qualificar ações de jovens para o Engajamento Coletivo e Defesa de Causas Socioambientais em Favelas dos bairros de Vila Isabel e Andaraí.	09%	81%
4 - Reforçar sete cooperativas de catadores de materiais recicláveis para torná-las aptas para a prestação de serviços de coleta seletiva.	06%	94%
5 - Promover ações educativas e preventivas para o enfrentamento de violações e violências contra mulheres e meninas em Volta Redonda.	10%	90%

4. Resultados Alcançados:

Início das aulas de dança e de educação física na meta 1.

5. Considerações Gerais:

Mesmo com o primeiro relatório parcial ter sido apensado ao processo em 22 dezembro de 2025, o pagamento da primeira parcela ocorreu em 11 de fevereiro de 2026, véspera do carnaval, afetou o início da execução do projeto. Devido a este fato os subprojetos iniciam suas atividades a partir de março. A título de exemplo, o subprojeto da Meta 1 realizou durante o mês de fevereiro / março todo processo de seleção de 178 bolsistas e a imputação das bolsas ocorreram na segunda quinzena de março e na primeira quinzena de abril. Fato este do grande volume de bolsistas afetou a iniciação das demais metas.

Todas as ações executadas são para o desenvolvimento das metas e alcance dos resultados esperados em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

José Leonídio Madureira de Sousa Santos

Coordenador Geral do Projeto

Matrícula SIAPE: 0763116



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEONIDIO MADUREIRA DE SOUSA SANTOS**, Coordenador(a) de Cooperação Social, em 24/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6138524** e o código CRC **614AA4A6**.

Referência: Processo nº 25380.006623/2025-56

SEI nº 6138524

Gestor: COGEPLAN
Versão: 02 - novembro/2025